



Emenda supressiva n. 01/2026 ao Projeto de Lei 15/2026

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 15/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, QUE "AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VARGINHA, A RECEBER EM DOAÇÃO, SEM ENCARGO, ÁREA QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Art. 1º Suprime-se o art. 6º do Projeto de Lei nº 15/2026.

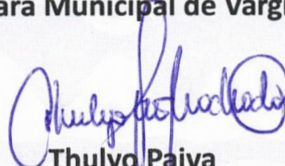
Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua aprovação.

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda tem por objetivo suprimir o art. 6º do Projeto de Lei nº 15/2026, tendo em vista a inadequação da referência normativa nele contida, a qual não corresponde ao dispositivo legal efetivamente aplicável à matéria.

A medida visa evitar inconsistências na interpretação e aplicação da norma, contribuindo para maior segurança jurídica.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 15 de abril de 2026.


Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:


Joãozinho Enfermeiro
Vereador


Zé Moraes
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757